



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO N.º 086 DE 10.09.2024

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAR METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 086

10/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.534.654,05(Um Milhão Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
2050	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	210.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		210.800,00
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		250.800,00
01.04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
1007	CONSTRUÇÃO, AMPL. E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15010000 Outros REC. não Vinc.	581.854,05
	Total do Projeto / Atividade R\$		581.854,05
2013	GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		681.854,05
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1021	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DE IUIU		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2085	GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
	Total da Unidade R\$		320.000,00
01.11.	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES		
2041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV, PBV e PBFI (CRAS)		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
	Total da Unidade R\$		2.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17063110 Transferência da União-Emenda Pari	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Suplementadas**02.80. SECRETARIA DE SAÚDE - SES****2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	40.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				80.000,00

2300 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				100.000,00
Total da Unidade R\$				280.000,00
Valor Total Suplementado R\$				1.534.654,05

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 1.534.654,05

Dotações Anuladas**01.03. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF****2050 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**

3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	15010000	Outros REC. não Vinc.	130.800,00
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	17200000	Transferências da União Referentes	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				190.800,00
Total da Unidade R\$				190.800,00

01.09. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**1018 PAVIM. E CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS**

4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15010000	Outros REC. não Vinc.	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				20.000,00

1138 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	17540000	REC. de Operações de Crédito	1.041.854,05
Total do Projeto / Atividade R\$				1.041.854,05
Total da Unidade R\$				1.061.854,05

01.11. SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL - SEDES**2041 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV, PBV e PBFI (CRAS)**

3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				2.000,00
Total da Unidade R\$				2.000,00

02.80. SECRETARIA DE SAÚDE - SES**2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17063120	Transferência da União-Emenda Par	280.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				280.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

02.80.

SECRETARIA DE SAÚDE - SES

Total da Unidade R\$

280.000,00

Valor Total Anulado R\$

1.534.654,05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 10 de setembro de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024 -
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 18 de setembro DE
2024.**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUIU – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcado para o dia 26 de setembro de 2024 a Audiência Pública, do 2º quadrimestre do ano de 2024.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10h00min.

§ 2º - Estão convidados a participar, todas as autoridades, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iuiu, 18 de setembro de 2024.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2ABA-36E8-DEE4-85E6-FD5D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2ABA-36E8-DEE4-85E6-FD5D



Hash do Documento

894dbb0f4e3b3f4a9ea0858535b58bc4badcc1ec4292a002c82e7e2940a53adc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/09/2024 17:54 UTC-03:00